



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0012/2017, de 10 de janeiro de 2017**

O Pró-Reitor em Exercício de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 326/2014, de 28 de Março de 2014, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0785/2016, de 18 de Novembro de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder **Progressão por Mérito Profissional** para o padrão de vencimento imediatamente subsequente, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho, aos servidores técnico-administrativos relacionados a seguir, observando-se as respectivas datas de vigência:

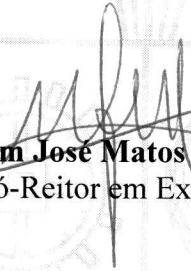
- I. **Cleyton Kléber Dantas Alberto**, Matrícula SIAPE n.º 1706547, progressão do Nível 05 para o Nível 06 com vigência a partir de 22 de dezembro de 2016;
- II. **Daianni Ariane da Costa Ferreira**, Matrícula SIAPE n.º 1953356, progressão do Nível 03 para o Nível 04 com vigência a partir de 02 de janeiro de 2017;
- III. **Danielli Tereza de Lima Trigueiro**, Matrícula SIAPE n.º 1829397, progressão do Nível 04 para o Nível 05 com vigência a partir de 07 de dezembro de 2016;
- IV. **Jalmir Dantas de Araújo**, Matrícula SIAPE n.º 1954019, progressão do Nível 03 para o Nível 04 com vigência a partir de 06 de janeiro de 2017;
- V. **José Anjo da Silva Júnior**, Matrícula SIAPE n.º 1828836, progressão do Nível 04 para o Nível 05 com vigência a partir de 07 de dezembro de 2016;
- VI. **José Gilliano Carlos de Freitas**, Matrícula SIAPE n.º 1710482, progressão do Nível 05 para o Nível 06 com vigência a partir de 09 de janeiro de 2017;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

- VII. **Maria Valdete da Costa**, Matrícula SIAPE nº 1953267, progressão do Nível 03 para o Nível 04 com vigência a partir de 02 de janeiro de 2017;
- VIII. **Tatiana Fernanda Barbosa Barreto**, Matrícula SIAPE nº 1950337, progressão do Nível 03 para o Nível 04 com vigência a partir de 11 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nas respectivas datas de vigência.



**Márdem José Matos Herculano**  
Pró-Reitor em Exercício